

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
 UNIDADE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ  
 Data de referência: 28/02/2019

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	S	13	73	0	73	0	73	17	4	21	5
			12	5	0	5	0	5	0	0	0	0
			11	2	0	2	0	2	0	0	0	0
	B	U	10	2	0	2	0	2	0	0	0	0
			9	18	0	18	0	18	0	0	0	0
			8	4	0	4	0	4	0	0	0	0
			7	9	0	9	0	9	0	0	0	0
			6	10	0	10	0	10	0	0	0	0
			5	9	0	9	0	9	0	0	0	0
	A	P	4	3	0	3	0	3	0	0	0	0
			3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			1	0	2	2	5	7	0	0	0	0
<b>TOTAL ANALISTA</b>				<b>135</b>	<b>2</b>	<b>137</b>	<b>5</b>	<b>142</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>21</b>	<b>5</b>
TÉCNICO	C	M	13	100	0	100	0	100	19	5	21	8
			12	8	0	8	0	8	0	0	0	0
			11	2	0	2	0	2	0	0	0	0
	B	É	10	3	0	3	0	3	0	0	0	0
			9	18	0	18	0	18	0	0	0	0
			8	10	0	10	0	10	0	0	0	0
			7	10	0	10	0	10	0	0	0	0
			6	10	0	10	0	10	0	0	0	0
			5	11	0	11	0	11	0	0	0	0
	A	D	4	2	0	2	0	2	0	0	0	0
			3	0	1	1	0	1	0	0	0	0
			2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			1	0	7	7	8	15	0	0	0	0
<b>TOTAL TÉCNICO</b>				<b>174</b>	<b>8</b>	<b>182</b>	<b>8</b>	<b>190</b>	<b>19</b>	<b>5</b>	<b>21</b>	<b>8</b>
AUXILIAR	C	F	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	B	U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	A	N	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL AUXILIAR</b>				<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
PJ				0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>309</b>	<b>10</b>	<b>319</b>	<b>13</b>	<b>332</b>	<b>36</b>	<b>9</b>	<b>42</b>	<b>13</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.